



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 427/2018**

(Protocolo TRT nº 12545, 12546 e 12547/2018)

João Pessoa/PB, 23 de agosto de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias, observado o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017, em favor dos servidores **MARIA TEREZA PEREIRA LOBO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Psicologia, classe A, padrão 4, matrícula nº 201.329.177, **ISABELA FRANCO CAVALCANTI**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Fisioterapia, Classe A, Padrão 3, matrícula 201.341.430, lotadas no Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria - GDG e **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia (Segurança do Trabalho), Classe A, Padrão 3, matrícula nº 201.341.073, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento, de João Pessoa/PB a Guarabira/Picuí/Itabaiana/PB, no dia 27/08/2018, com retorno previsto para dia 29/08/2018.

**II - Os servidores** participarão de ação da *Seção de Saúde Ocupacional - SSO*, para prestar orientações acerca da Saúde Física e Mental e à Segurança no Trabalho aos servidores e magistrados da Vara do Trabalho da cidade acima citada, conforme autorização constante do PROT. TRT nº 08.457/2018.

*(datado e assinado eletronicamente)*

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria